

INDICAÇÃO

Indico a realização de limpeza urbana ao longo da rua Carlos Chagas no bairro Canjica.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de limpeza urbana ao longo da rua Carlos Chagas no bairro Canjica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das condições atuais do local, onde o crescimento excessivo da vegetação e o acúmulo de resíduos comprometem a limpeza, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, podendo favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a mobilidade e o aspecto urbano da região.

Dessa forma, solicita-se a execução dos serviços de roçagem, capinação, retirada de lixo e demais medidas necessárias para garantir um ambiente mais limpo, seguro e adequado à população.







AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de julho de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340035003200380037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340035003200380037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

